



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Projeto de Lei nº _____/2021

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS DO NORDESTE - ADRA
NORDESTE.**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste - ADRA Nordeste, inscrita sob o CNPJ nº 15.778.957/0001-30, com sede na Rua Estrada dos Guaranis, s/n, Serraria, Maceió/AL, CEP 57046-100, com fundação em 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
11 de junho de 2021.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

JUSTIFICATIVA

A ADRA é a Agência Humanitária da Igreja Adventista do Sétimo Dia, presente em mais de 130 países e, no Brasil, organizada em 13 regionais que abrangem 15 estados, tendo seu funcionamento no nordeste por meio da ADRA Nordeste. Além de atender emergências, ela possui projetos contínuos de desenvolvimento humano dentro de 9 grandes áreas: água, saneamento e higiene; saúde comunitária; crianças em situação de vulnerabilidade; resposta e gestão de emergências; nutrição e redução da fome; geração de emprego e renda; promoção da ação judicial; garantia de direitos de igualdade entre os sexos; valorização da mulher.

O foco de seu trabalho está voltado para as camadas mais vulneráveis de nossa sociedade, ou seja, aqueles que vivem em situação de pobreza, sem as condições de prover para suas necessidades básicas. Nosso objetivo é o de melhorar as condições de vidas destas pessoas.

Em Alagoas, desenvolve distribuição de alimentos, orientação sobre alimentação e saúde, reforço escolar a crianças e adolescentes da rede pública de ensino, atividades físicas e esportivas, prevenção à saúde bucal e orientação e palestras sobre vida conjugal e educação de filhos. Além disso, auxilia na inserção no mercado de trabalho, com cursos de corte de cabelo, informática, aulas para concursos e vestibulares, combate à pobreza e redução da fome, programas assistenciais com entrega de cestas básicas de alimentos não perecíveis, entrega de leite e hortifruti, assistência psicológica no combate à violência contra a mulher e no combate às drogas.

Portanto, nada mais merecido que se reconheça sua utilidade pública e seu labor em construir uma sociedade alagoana melhor. Nesse sentido é que se roga aos pares desta Casa Legislativa que, consubstanciando-se no zelo e cuidados à população e no apreço à participação das entidades da sociedade civil, aprove o presente em sua íntegra. É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB